



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ORATÓRIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS **PODER LEGISLATIVO**

## PROMULGAÇÃO

Eu, **VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE**, vereador, presidente da Câmara Municipal de Oratórios, nos termos regimentais, venho através deste instrumento, amparado pelos arts. 64 III, 122 IV e 148 § 2º, **PROMULGAR A RESOLUÇÃO 002/2025, que retificou a resolução 001/2025 que aprovou o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Oratórios/MG**, elaborada pela mesa diretora e aprovada em data de 06 de Março de 2025 em plenário desta casa legislativa com votação unânime dos presentes.

Oratórios, 07 de Março de 2025.



**Vinicius de Castro Bragione**

*Presidente*



### JUSTIFICATIVA À RESOLUÇÃO 002/2025

Nobres colegas!

Foi aprovada nesta Casa Legislativa a Resolução 001/2025, que, dispunha sobre o aumento nos Subsídios dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Oratórios/MG.

Contudo, por erro material de digitação, os valores relativos aos cargos de Chefe de Gabinete e Chefe Administrativo I, ficaram descritos com o valor salarial de R\$ 2.608,35 (dois mil seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos), o que deveria ter sido o valor de R\$ 2.680,35 (dois mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), conforme foi realizado estudo financeiro e juntado no próprio projeto de resolução aprovado em sessão ordinária anterior.

Com isso, temos a necessidade de proceder a retificação formal do valor conforme citado anteriormente, uma vez que apenas visa sanar erro material, não gerando portanto nenhuma despesa além da já prevista.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025.

  
Vinicius de Castro Bragione - Presidente

  
Vera Lúcia Irias de Castro - Vice-presidente

  
Pedro Henrique de Castro Mairink - Secretário



**RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

*“Retifica o artigo 2º da Resolução 001/2025 e dá outras providências”.*

**Art.1º.** Fica por esta resolução retificado o artigo 2º da Resolução 001/2025 quanto aos cargos de Chefe de Gabinete e Chefe Administrativo I, conforme a seguir:

Número	Denominação	Símbolo	Nº de Cargos	Remuneração
02.1	Chefe de Gabinete	CGC I	01	R\$ 2.680,35
02.2	Chefe Administrativo I	CA I	01	R\$ 2.680,35

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam mantidos os artigos anteriormente aprovados na forma da Resolução 001/2025, alterando apenas o conteúdo retificado.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025.

*Vinicius de Castro Bragione*  
Vinicius de Castro Bragione - Presidente

*Vera Lúcia Irias de Castro*  
Vera Lúcia Irias de Castro- Vice-presidente

*Pedro Henrique de Castro Mairink*  
Pedro Henrique de Castro Mairink- Secretário